

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266 CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 005/2024

Taipu/RN, 25 de janeiro de 2024.

Concede diária a Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr.ª **JENOVEVA EPAMINONDAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 0045-1, portaria nº 016/2021 de 06 de abril de 2021, inscrito no CPF: 068.330.304-05, e RG: 002.610.389, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear às despesas com alimentação e viagem, na cidade de João Câmara/RN, durante o dia 25/01/2024 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: COMPARECER A CENTRAL DO CIDADÃO NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA/RN, PARA TREINAMENTO JUNTO AO ITEP (IMPLANTAÇÃO DO SITEMA BIOMÉTRICO DO NOVO RG).

Art. 2° Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josimar Farias da Silva Presidente CPF: 056.741.024-22